

000354

**ERRATA**

**CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 14/2021**  
**ATA II - DESCRENCIAMENTO DE PROFISSIONAL**

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado – PR, nomeada através da Portaria nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a publicação do aviso do edital referente ao credenciamento 14/2021 no que se refere à seguinte situação:

**Na publicação do dia 27/10/2021, edição nº 2342 do Diário Oficial e publicação do dia 29/10/2021, edição nº 6604 – O Comércio:**

**Onde se lê:**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o credenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico nº 507/2021.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br);

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

**Leia-se:**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o credenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico nº 507/2021.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), **será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.**

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

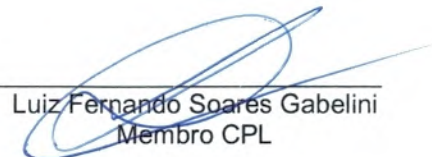
**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.**



Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



Lilian Maciel de Oliveira  
Membro CPL



Luiz Fernando Soares Gabelini  
Membro CPL



**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Ponto de ônibus em concreto pré-moldado padrão DER, medindo 2,50m de altura, 2,5m de base e 2,4m de largura, em atendimento à Secretaria de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 12/11/2021 às 09:00 horas do dia 30/11/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 30/11/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 30/11/2021

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmcm.pr.gov.br/licitacoes).

Cruz Machado, 11 de novembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 222/2021  
TOMADA DE PREÇOS 05/2021

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado, nomeada através da Portaria nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 05/2021, modalidade Tomada de Preços, marcada para o dia 30/11/2021 às 09:30, tendo por objeto a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos Presenciais ou Eletrônicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Cruz Machado-PR.

**MOTIVO:** Em virtude de pedidos de impugnação do edital por licitante. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente

Cruz Machado, 11 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
84/2021  
PROCESSO Nº 188/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 84/2021, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o valor unitário do item 19 (cód. material 182104197) do Anexo I A – Planilha de Detalhamento dos Itens:

Onde se lê: Preço unitário máximo: R\$ 7,76

Leia-se: Preço unitário máximo: R\$ 4,76

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 30/11/2021 às 13:30 horas

Cruz Machado, 11 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### ERRATA

CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº.  
14/2021

ATA II - DESCRENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado – PR, nomeada através da Portaria nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a publicação do aviso do edital referente ao credenciamento 14/2021 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 27/10/2021, edição nº 2342 do Diário Oficial e publicação do dia 29/10/2021, edição nº 6604 – O Comércio:

Onde se lê:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Li-



citação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico n° 507/2021.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br);

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

Leia-se:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n° 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico n° 507/2021.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro CPL

Luiz Fernando Soares Gabelini  
Membro CPL



### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 194/2020  
CONTRATO/ADITIVO N°  
001/2021  
PROCESSO N° 176/2020

LOCADOR: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO: Ludovico Gural

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Ludovico Gural, credenciado no credenciamento 006/2020, por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 5.374,05 (cinco mil trezentos setenta quatro reais e oito centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2021 á 10 de novembro de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
LOCADOR

Ludovico Gural  
LOCATÁRIO



000356



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 268/2021  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Copel Distribuição S.A inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão destinada ao Departamento de Obras desta municipalidade com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

VALOR TOTAL: R\$55.200,00(Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso XXII

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz  
Machado/Pr E-mail: camara\_cm@globo.com

**ERRATA 01**

A Comissão de Licitação deste Poder Legislativo, por sua presidente, tendo constatado erro material, resolve fazer a presente errata a fim de corrigir a publicação do extrato de licitação, referente ao procedimento abaixo, tendo em vista a numeração equivocada publicada: Na publicação do dia 09 de novembro de 2021, edição 6607 do Jornal O Comércio, pg.06: Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2021. EDITAL DE DISPENSA N.º 06/2021-CM. EXTRATO DE DISPENSA Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021. EDITAL DE DISPENSA N.º 07/2021-CM. EXTRATO DE DISPENSA Cruz Machado-PR, em 16 de novembro de 2021.

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 66/2021. Interessado: Secretaria de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 260/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de recarga de extintores, dos prédios de secretarias e veículos de transporte escolar desta municipalidade.

Favorecidos: Renato Paulek e Cia LTDA inscrita no CNPJ: 11.199.745/0001-48 e Extinuílio Comércio de Extintores LTDA inscrita no CNPJ: 25.488.865/0001-32. Valor Total R\$ 5.170,00(Cinco mil cento e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39, 07.01.2.010.3.3.90.39, 06.01.2.021.3.3.90.39, 06.01.2.023.3.3.90.39, 04.01.2.014.3.3.90.39, 05.03.2.035.3.3.90.39. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 17 de novembro de 2021

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 67/2021. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 262/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de material de reagente de primeiros socorros das ambulâncias destinados às equipes do Centro de Saúde Doutor Carlos Renato Passos desta municipalidade. Favorecidos: AABA - Comércio de Equipamentos Médicos inscrita no CNPJ: 80.392.566/0001-45

POLISANI - Com. E Assis. Téc. De Prod. Hospitalares inscrita no CNPJ: 81.470.734/0001-36 S.O.S Reagente - Comércio e Serviços de Segurança inscrita no CNPJ: 03.928.511/0001-66 Valor Total R\$ 8.335,50 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 18 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 68/2021. Interessado: Departamento Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Incisos XXII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 268/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão destinada ao Departamento de Obras desta municipalidade com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo. Favorecido: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 Valor Total R\$ 55.200,00(Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 68/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 18 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

**ERRATA**

CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2021

ATA II - DESCREDCIAMENTO DE PROFISSIONAL

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR, nomeada através da Portaria nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a publicação do aviso do edital referente ao credenciamento 14/2021 no que se refere à seguinte situação: Na publicação do dia 27/10/2021, edição nº 2342 do Diário Oficial e publicação do dia 29/10/2021, edição nº 6604 - O Comércio: Onde se lê: Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabellini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico nº 507/2021. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmmc.pr.gov.br.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação. Leia-se: Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabellini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico nº 507/2021. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmmc.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CPL  
Lilian Maciel de Oliveira Luiz Fernando Soares Gabellini  
Membro CPL. Membro CPL.



peloeestado

# [ PeloEstado ]



peloeestado.com.br

## Mega Vacinação mira pessoas de 18 anos ou mais com doses de reforço

O Ministério da Saúde anunciou o início da Mega Vacinação em todo o país a partir deste sábado (20). O objetivo é alcançar 21 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que precisam ou tomar a segunda dose ou a dose de reforço. Com o slogan "Proteção pela metade não é proteção" a pasta chefiada por Marcelo Queiroga destaca que o cenário epidemiológico do país está equilibrado e mostra, dia após dia, melhora nos índices de casos e óbitos de Covid-19. A campanha vai até o dia 26 de novembro. Em Santa Catarina, os municípios também devem mirar na população adulta acima de 18 anos que tenham completado o esquema vacinal com as duas doses contra a Covid-19 há mais de cinco meses. A vacina de reforço será, preferencialmente, a Pfizer. Idosos que já cumpriram o intervalo de 5 meses estão sendo vacinados com a terceira dose desde o dia 1º de setembro. Com relação à segunda dose, todos aqueles que já estão dentro do intervalo recomendado para cada fabricante também devem procurar um ponto de vacinação para concluir o esquema vacinal com as duas doses. Conforme dados da Secretaria de Estado da Saúde, mais de 600 mil pessoas em Santa Catarina não voltaram para receber a dose 2. O intervalo para quem tomou a Coronavac é de 28 dias; para quem tomou a Pfizer, 8 semanas; e a AstraZeneca, 12 semanas. Os municípios ficam responsáveis por organizar estratégias próprias de vacinação para contemplar esses públicos e devem vacinar qualquer cidadão que cumpra os requisitos, independentemente do município de residência ou do município em que o esquema vacinal foi iniciado. Pessoas que tomaram a dose da vacina Janssen devem aguardar definição oficial por parte do Ministério da Saúde e da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) sobre o momento de aplicação da D2, bem como o reforço. O Estado aguarda documento oficial com as orientações dos órgãos competentes para definir as ações de vacinação que serão realizadas para este imunizante no estado.



### Sopesla

O deputado Moacir Sopesla (MDB), foi eleito presidente da Frente Parlamentar da Apicultura e Meliponicultura, instalada na Alesc. Sopesla defendeu investimentos governamentais para dar continuidade ao desenvolvimento da produção. "Como qualquer cultura do agronegócio, a apicultura precisa de sustentação e segurança para manter a qualidade e aumentar a renda no campo. Quando estive no comando da Secretaria de Estado da Agricultura apoiamos os produtores, agora na presidência da Frente Parlamentar vamos seguir o trabalho". Em fevereiro, o comando fica com o deputado Valdir Cobalchini (MDB) e o vice-presidente será o deputado Padre Pedro Baldissera (PT).

### Agora é lei

O governador Carlos Moisés (sem partido) sancionou, nesta quinta-feira (18) o Projeto de Lei que equipara os doentes renais crônicos às pessoas com deficiência. A lei é de autoria do deputado estadual Coronel Onir Mocellin (PSL). Com a sanção, mais de 10 mil pacientes passam a ter os direitos previstos na Lei 17.292/2017, que trata da consolidação da legislação estadual sobre os direitos das pessoas com deficiência. A exemplo da cota de 20% em concursos públicos no Estado, bem como a programas sociais, entre outros benefícios.

### TCE

O TCE-SC (Tribunal de Contas de Santa Catarina) passou a disponibilizar o Atendimento Virtual, ferramenta on-line que faz parte da transformação digital do Tribunal na qual servidores estarão disponíveis para atender, por videochamada, jurisdicionados, fiscalizados, advogados e os cidadãos comuns que buscam informações sobre processos e orientações. Um dos pioneiros no Brasil, o Atendimento Virtual do TCE catarinense está dividido em duas frentes: o Agendamento Virtual, com hora marcada, e o Balcão Virtual, feito por ordem de acesso.

### Prêmio Mulher

A ArcelorMittal Vega abriu inscrições para o Prêmio Mulher em SC. A iniciativa visa identificar e reconhecer mulheres, em diversas áreas de atuação, que estejam à frente de negócios ou projetos sociais transformadores. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas até 22 de dezembro no site [brasil.arcelormittal.com/premiomulher](http://brasil.arcelormittal.com/premiomulher), onde é possível também conferir o regulamento completo da premiação. A vencedora de cada categoria receberá um cartão-presente no valor de R\$ 5 mil, capacitação dirigida e um certificado de participação.

**11 INSTITUTOS SENAI DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO A SERVIÇO DA INDÚSTRIA.**

**TEM MAIS FIESC NA SUA VIDA DO QUE VOCÊ IMAGINA.**

Integração Editorial



Jornalistas

Edição e textos: Eivaldo Willering (peloeestado@ptvivi.com)  
Conteúdo e redes sociais: Emily Leal